



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.02 DE 2026

REQUEIRO, nos termos regimentais, em especial do art. 127, que se officie os responsáveis pela entidade abaixo mencionada, após a competente aprovação do Plenário, **considerando a necessidade de fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos repassados à Associação Doiscorreguense de Educação e Assistência “ADEA”, no período de 2020 até a presente data, para que sejam encaminhadas as seguintes informações e documentos:**

1. Cópia integral do Estatuto Social vigente da entidade, bem como de todas as alterações estatutárias ocorridas desde 2020;
2. Cópia do Regimento Interno, caso existente;
3. Cópia das atas de eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, referentes aos mandatos compreendidos entre 2020 e a presente data.;
4. Relação de todos os convênios, termos de colaboração, termos de fomento ou instrumentos similares firmados entre o Município e a ADEA desde 2020, encaminhando cópia integral de cada instrumento;
5. Informar o valor total de recursos públicos repassados à entidade desde 2020, discriminando:
 - Secretaria responsável pelo repasse;
 - Número do convênio ou instrumento;
 - Valor anual repassado;
6. Informar todas as emendas parlamentares individuais destinadas à entidade desde 2020, indicando:
 - Vereador autor da emenda;
 - Valor destinado;
 - Objeto da emenda;
 - Data de pagamento.
7. Cópia dos Planos de Trabalho apresentados pela entidade em cada parceria firmada com o Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

8. Informar as metas de atendimento previstas em cada Plano de Trabalho;
9. Informar o número efetivo de adolescentes atendidos anualmente desde 2020;
10. Encaminhar relatórios de execução do objeto, incluindo registros documentais e fotográficos;
11. Encaminhar listas de presença ou registros de frequência dos atendidos.
12. Relatórios ou registros referentes ao fornecimento de alimentação aos adolescentes atendidos;
13. Notas fiscais, comprovantes de despesas ou relatórios financeiros relativos à aquisição de alimentos
14. Relação nominal completa dos profissionais que atuaram na entidade desde 2020, contendo: nome, função, data de admissão, carga horária e remuneração;
15. Informar quais profissionais são remunerados com recursos públicos;
16. Informar o percentual dos recursos públicos destinado ao pagamento de pessoal;
17. Cópia da folha de pagamento dos profissionais custeados com recursos públicos;
18. Critérios e procedimentos utilizados para seleção e contratação da equipe técnica.
19. Extratos bancários das contas específicas utilizadas para movimentação dos recursos públicos;
20. Informar a destinação detalhada dos recursos provenientes de emendas parlamentares.
21. Cópia das prestações de contas apresentadas pela entidade;

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, especialmente no que se refere à correta aplicação dos recursos públicos repassados à ADEA – Associação Dois-Correguense de Educação e Assistência, entidade que desempenha relevante papel no atendimento de adolescentes no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ressalta-se que o acesso a essas informações é fundamental não apenas para o controle e a fiscalização dos recursos públicos, mas também para garantir a transparência das ações realizadas em parceria com o poder público.

Considerando o volume de recursos públicos envolvidos, bem como a necessidade de assegurar a observância dos princípios que regem a Administração Pública, mostra-se imprescindível o acesso às informações e documentos ora solicitados, a fim de possibilitar análise criteriosa quanto à legalidade, transparência e eficiência na execução das parcerias firmadas.

A disponibilização dos dados solicitados fortalece a confiança da sociedade nas instituições e contribui para a continuidade e o aprimoramento das políticas públicas voltadas à juventude.

Ressalte-se, ainda, que a presente solicitação encontra amparo na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), que estabelece diretrizes para a celebração, execução e prestação de contas de parcerias entre o Poder Público e entidades do terceiro setor.

Diante do exposto, e em conformidade com os princípios da transparência e da publicidade, requeremos a disponibilização das informações listadas neste requerimento, no prazo de 20 dias, conforme estabelecido no § 4º do art. 126 do Regimento Interno.

Dessa forma, o encaminhamento integral das informações permitirá não apenas o adequado acompanhamento das atividades desenvolvidas, mas também o fortalecimento da transparência e do controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.

Dois Córregos, 18 de março de 2026

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=90ZU6C0130Z55Y60>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 90ZU-6C01-30Z5-5Y60



ASSINADO POR Vínicius de Oliveira Gonçalves - 90ZU-6C01-30Z5-5Y60